## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0001284-67.2018.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Executado: Celso Fioravante Rocca

Executado: Delcides Chinaglia

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

**HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Fica o exequente intimado a informar nos autos se o acordo foi cumprido ou não , requerendo a extinção do feito. Após extinto, façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 14 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA